

16 de março de 2026
Ano XIX - Nº 1.736 - R\$ 0,50

Empresas estão obrigadas a instalar pontos de apoio aos entregadores de aplicativos

As empresas de aplicativos de entrega estão obrigadas a instalar pontos de apoio para seus entregadores. A determinação é da Lei 11.118/26, de autoria dos deputados Guilherme Delaroli (PL) e Yuri Moura (PSol)...

Pág 02

Alerj fixa multa de até R\$ 500 mil para agressores de mulheres

Agressores de mulheres poderão ter que pagar multa de até R\$ 500 mil em punição à conduta violenta. É o que estabelece a Lei 11.123/26, de autoria dos deputados Júlio Rocha (Agir)...

Pág 02

Corpo de homem é encontrado na praia da pontinha, em Araruama

No início da noite da última quarta-feira (11), o corpo de um homem foi encontrado na areia da Praia da Pontinha, em Araruama. De acordo com informações preliminares, ele seria pescador e teria saído cedo para pescar.

Pág 02

Governo do Estado amplia tratamento de esgoto e abastecimento de água no interior

Os municípios de Barra do Piraí e Santa Maria Madalena serão os próximos beneficiados pelo pacote de obras de mais de R\$ 1,5 bilhão iniciado este ano pelo Governo do Estado, por meio da Cedae, em oito municípios.

Pág 03

Produção industrial do Rio de Janeiro cresce 5,6% em janeiro



Pág 02

Alerj fixa multa de até R\$ 500 mil para agressores de mulheres



Agressores de mulheres poderão ter que pagar multa de até R\$ 500 mil em punição à conduta violenta. É o que estabelece a Lei 11.123/26, de autoria dos deputados Júlio Rocha (Agir), Índia Armelau (PL) e Tia Ju (REP), Sarah Poncio (SDD), Rodrigo Amorim (União) e Vitor Júnior (PDT), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Governo Estadual e publicada no Diário Oficial de quinta-feira (12/03).

A medida estabelece multa mínima de R\$ 500 e máxima de R\$ 500 mil, de acordo com

a gravidade da infração, observando-se as despesas com a utilização dos serviços públicos, os custos operacionais com pessoal e material necessários ao atendimento e os custos para acolhimento da mulher agredida. Caso o infrator seja reincidente, o valor será dobrado.

A norma complementa a Lei 7.538/17, que trata sobre a aplicação de medida coercitiva administrativa ao agressor para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, mas não estabelecia valor específico para as punições, que deveriam ser regulamentadas pelo Poder Executivo.

Produção industrial do Rio de Janeiro cresce 5,6% em janeiro

A produção industrial do Estado do Rio avançou 5,6% em janeiro, na comparação com o mesmo mês do ano passado. O resultado ficou bem acima da média nacional, que registrou alta de 0,2%. Os dados integram a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada na sexta-feira (13/03) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento também aponta que a indústria fluminense mantém um desempenho consistente a longo prazo, com crescimento acumula-

do de 5,7% nos últimos 12 meses.

– Esse resultado reflete o fortalecimento do ambiente econômico no estado e os esforços que temos realizado continuamente para estimular a atividade produtiva. Quando a indústria avança, geramos empregos e renda, movimentamos a economia e ampliamos as oportunidades para a população fluminense – comentou o governador Cláudio Castro.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Vinicius

Farah, o desempenho da indústria reflete a capacidade de superação do Estado diante de cenários externos instáveis.

– Mesmo em um contexto de incertezas nos cenários nacional e internacional, o Rio de Janeiro tem superado os desafios com resiliência, focando no crescimento sustentável. Nos últimos anos, o Governo do Estado assegurou um ambiente favorável à expansão e novos investimentos, oferecendo o apoio necessário aos setores estratégicos – destacou o secretário.

Empresas estão obrigadas a instalar pontos de apoio aos entregadores de aplicativos

As empresas de aplicativos de entrega estão obrigadas a instalar pontos de apoio para seus entregadores. A determinação é da Lei 11.118/26, de autoria dos deputados Guilherme Delaroli (PL) e Yuri Moura (PSol), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Governo Estadual e publicada no Diário Oficial de quarta-feira (11/03).



A instalação dos pontos de apoio deve ocorrer em locais de alta demanda de entrega, definidos pelas empresas, observado o zoneamento urbano. Os lugares deverão ter banheiro, água potável, refeitório com mesas, cadeiras e micro-ondas, ambiente para descanso, estacionamento para moto e bicicleta, wi-fi gratuito e pontos de energia para recarga de celular.

Delaroli afirmou que a medida gera condições dignas para a categoria. “O motoboy sai para trabalhar e não tem um ponto de apoio, não tem onde carregar o celular, não tem onde ir ao banheiro, não tem onde trocar uma roupa molhada, essa norma visa ao bem-estar desta categoria”, disse o presidente em exercício da Alerj.

Os custos prove-

nientes da implementação, utilização e manutenção dos pontos de apoio são de responsabilidade exclusiva das empresas de aplicativo de entrega, não podendo, sob qualquer forma, ser cobrado ou repassado aos entregadores. A estruturação dos pontos de apoio poderá ser concebida pelas próprias empresas de aplicativos, em conjunto ou por meio de associa-

ções, ou em parcerias, inclusive com outros estabelecimentos.

O descumprimento da medida acarretará às empresas multa de mil UFIR-RJ, aproximadamente R\$ 4.960,40, dobrada em caso de reincidência. As empresas de aplicativo de entrega terão o prazo de 120 dias para se adequar após a publicação da norma em Diário Oficial.

Corpo de homem é encontrado na praia da pontinha, em Araruama

No início da noite da última quarta-feira (11), o corpo de um homem foi encontrado na areia da Praia da Pontinha, em Araruama.

De acordo com informações preliminares, ele seria pescador e teria saído cedo para pescar. A suspeita inicial é de que o homem possa ter tido um mal

súbito enquanto estava no local.

A Polícia Militar esteve no local e o caso está sendo apurado pelas autoridades competentes.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 114/2026
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27945/2025 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 14, 15, 16, e 17,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROMÁRIO CORREA DE SÁ COELHO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, sob a matrícula nº 110827-1, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO** DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMIS-SÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, de acordo com os autos do Processo Administrativo 27945/2025 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 14, 15, 16 e 17, COM A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE no período da licença com início a contar de 07/01/2026, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 90 (noventa) dias, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de fevereiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

PORTARIA SEADM Nº 115/2026
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1439/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VIVIAN REZENDE ALVES DA SILVA TERRA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 110480-2, 03(três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 27/06/2016 a 27/06/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 1439/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 22/02/2026 e término em 22/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de fevereiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 116/2026
DE 02 MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 1534/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **JAQUELINE FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO ELIAS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 10749-2, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1534/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/01/2026 e término em 22/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. Nº 117500-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, Matrícula Funcional nº 5718-5, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.877.631/0002-50, com sede na Estrada Pau Ferro, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP:28.944-535, neste ato por seu representante legal, Sr. **Rafael Fernandes da Silveira**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº21.069/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024**, cujo objeto é a “contratação de empresa, para a prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos, classe II (Resíduos Sólidos Urbanos, provenientes de coleta realizada no município), em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.069/2023, com fundamento

no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2026 e a terminar em 17 de março de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente de 4,264380% sobre o valor unitário da tonelada, com base na aplicação do índice percentual acumulado em 12 meses – IPCA, de acordo com a previsão contratual, passando o valor unitário da tonelada para R\$ 117,95 e o valor total de R\$ 4.246.200,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESERP.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.25.01.15.452.032.096, ED 3.3.90.39.92, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 243/2026, o valor remanescente será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Rafael Fernandes da Silveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 **AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **Nº036/SESAU/2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e L.D.RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 15.287.215/0001-02 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em Colonoscopia Diagnóstica com ou sem retirada de material para exame histopatológico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2026 e a terminar em 18 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.174.634,00 (dois milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº069/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 **AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** **Nº02/SESAU/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e ITASCAN CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 30.745.589/0001-18 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para montagem de laboratório, incluindo fornecimento de insumos/kits para diagnóstico, manutenção preventiva, corretiva e com assistência técnica especializada, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Araruama, no Hospital Municipal de São Vicente de Paulo, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2026 e a terminar em 26 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.239.598,76 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039120000, Fonte de Recursos nº. 1365, Empenho nº100/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2026.

ATA CMDCAA 2026 - 2ª reunião ordinária do-26

Ata da 2ª reunião ordinária do CMDCAA/2026, realizada no dia **05 de março de 2026**, na sede da Sepol às 9:30 h, verificado o quórum e lida a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Anderson, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando – lhes boas vindas. Dando continuidade, solicitou a Srª Cândida que secretariasse a reunião, seguiu-se a reunião computando as seguintes presenças: Anderson dos Santos (Associação São Benedito) Michele Estarneks (Projeto Cana Viva); Renata T. Montes (Lar Fabiano de Cristo); Meriluci Martins (SEPOL), Vanessa Lopes (SEDUC), ausentes os representantes da Secretaria do Esporte e Lazer, Saúde e Fazenda, estando presente também a Srª Adriana N. Correa, representante da Entidade Culturarte. A seguir a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros presentes o Edital 01/2026-CMDCAA - Edital de Seleção de Propostas para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes no Município de Araruama -RJ. Esse edital dispõe sobre o chamamento público destinado a seleção de propostas advindas de OSCs (Organização da Sociedade Civil), devidamente registrada e inscrita no CMDCAA, tendo em vista a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama - conta doação FMDCAA em parceria com a Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, seguindo as diretrizes do MROSC- Lei 13.019/2024, sendo que as propostas serão avaliadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída por portaria municipal. O Presidente ressaltou que havia entrado em contato com o Subsecretário de Assistência Social para informar sobre o lançamento do presente Edital, e que após avaliar, o Srº Luciano sinalizou como positivo que o Conselho utilizasse os recursos em conta, já que em grande parte dos recursos disponíveis, havia recursos de repasse da Receita Federal, que deveriam ser utilizados para alavancar projetos sociais para atender crianças e adolescentes do município. Além disso o Presidente também explicou aos presentes que já havia feito o levantamento do extrato da conta corrente, conta corrente 45.116-9 Doações /FMDCAA, ressaltando também que os recursos já destinados a entidade Cana Viva -Programa Amigo de Valor ciclo 2026 -2027 já depositados no FMDCAA pelo Programa Amigo de Valor, estão obviamente reservados. A Vice informou que o Edital prevê a escolha de até cinco propostas no valor de R\$ 50.000,00, para cada uma das propostas escolhidas e aprovadas pela Comissão de Seleção. Os conselheiros avaliaram o Edital 01/2026 CMDCAA e seus anexos, levantaram alguns questionamentos acerca dos temas relacionados as propostas que as OSCs poderiam apresentar no ato da inscrição e a Srª Meriluci informou que os projetos se enquadram nos eixos estratégicos do ECA, abrangendo diversas áreas como: garantia de direito à educação, cultura, esporte e lazer, incentivando iniciativas que promovam inclusão e desenvolvimento integral; proteção contra a violência, abuso e exploração, fortalecendo mecanismos de prevenção e acolhimento; fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promovendo ações socioeducativas e apoio psicossocial; protagonismo infantojuvenil e participação cidadã, estimulando a formação de lideranças e o envolvimento social; assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a serviços e direitos fundamentais, políticas públicas para minoria étnica e social. A vice também informou que possibilitar o financiamento e apoiar projetos as OSCs contribui

para o fortalecimento da rede de proteção da infância e adolescência do município, garantindo que mais crianças e adolescentes tenham seus direitos assegurados de maneira efetiva e concreta. O Presidente informou que encaminhará o Edital para ser publicado no Diário Oficial do Município, além de solicitar que a convocatória esteja disponibilizada no site da prefeitura de Araruama, para que o processo seja completamente transparente dando acesso a população aos trabalhos do Conselho Municipal. Após avaliarem o conteúdo do Edital e seus anexos, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o presente Edital 01/2026 e seus anexos. A Srª Meriluci informou que criaria uma Resolução dispondo sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para deliberar o que foi autorizado em reunião ordinária realizada nesta data. Dando prosseguimento, a Srª Meriluci informou que o Plano Municipal de Enfrentamento das Violências às crianças e adolescentes de Araruama estava aguardando as orientações da parte que competia a Secretaria de Educação para trazer o Plano para efetiva apresentação ao Conselho Municipal. A Srª Vanessa informou que as alterações e possíveis acréscimos no Plano já haviam sido realizados e que estavam aguardando o aval superior da Secretária e que estaria encaminhando ao conselho com celeridade. Dando prosseguimento foi lido para os presentes, o convite Webinar: destinação do imposto de renda aos Fundos de Direito, tendo como finalidade a realização de evento, a ser realizada pela equipe de Cidadania Fiscal -Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, foi disponibilizado o link aos presentes caso houvesse interesse na participação, devendo ser acompanhada pela plataforma TEAMS. A seguir foi lido o ofício nº 162/2026 -PJFIJARA encaminhando cópias (anexo) para ciência e acompanhamento das providências relativas à estrutura mínima do Conselho Tutelar e à adequação estrutural e de pessoal da Casa de Convivência, informando ações de monitoramento e deliberações adotadas. Os conselheiros avaliaram e aprovaram as principais ações do Ministério Público no que tange as melhorias das estruturas e funcionamento dos órgãos que atuam diretamente no Sistema de Garantia de Direitos. Foi lido também o memorando 04/2026 com cópia ao CMDCAA das necessidades do Conselho Tutelar que tem trabalhado com diversas dificuldades no setor, o que efetivamente dificulta as ações do órgão. Os conselheiros demonstraram preocupação com a situação e solicitaram ao Presidente que oficiasse a Sepol para averiguar possibilidade de atender as principais demandas do Conselho Tutelar, tendo em vista ser um órgão que atende criança e adolescente, devendo ser tratado com prioridade absoluta. Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria P. do Carmo, secretária dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCAA **de 10 de março de 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº01/2026-CMDCAA, para a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC) a serem financiados com recursos do FMDCAA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama-RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCAA

dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária , realizada em 05 de março de 2026, e considerando;

- A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
- A disponibilidade financeira e a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 05 de março de 2025;
- A necessidade de financiar projetos que promovam a proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 01/2016-CMDCAA** ; que tem como objeto a seleção de projetos de OSCs, para promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes ; conforme especificações técnicas e orçamentárias constantes no edital e seus anexos.

Art. 2º O valor total a ser disponibilizado para o financiamento de até 5(cinco) projetos aprovados, será de até R\$ 50.000,00 [Cinquenta mil reais], provenientes do FMDCAA;

Art. 3º A seleção, monitoramento e prestação de contas

dos projetos seguirão as diretrizes estabelecidas na Lei 13.019/2014 e no Edital aprovado por esta Resolução.

Art. 4º Fica designada a Comissão de Seleção (Monitoramento e Avaliação), como responsável pela avaliação das propostas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 05/03/2026

Araruama, 10 de março de 2026.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA

ATA CMS - Reunião Ordinária 26.01.26

Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de janeiro de 2026, às 17:30hs, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial dos convidados Sra. Neuza Maria Barbosa, Administradora do PAM, Dr. Anderson de Melo, Superintendente dos Médicos, Sra. Elizangela Drumond, presidente da ONG Amigas do Peito e Sr. Hugo Felipe Figueira, representante dos Agentes de Combate de Endemias de Itaboraí, e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, que iniciou com o Item 1 - Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno, que contou com a presença de 16 (dezesesseis) conselheiros, sendo 10 (dez) titulares: Sr. Manoel Jesus; Sra. Sueli Lima, Sr. Antônio Jorge, Sr. Luciano Bragança, Sra. Érica Pires, Sra. Ana Carolinne Nogueira, Sr. Juarez Rodrigues, Sr. Pedro Reimburg, Sr. Roberto Vieira e Sra. Selma Alcantara; e 06 (seis) suplentes: Sra. Gabriela Priscila, Sr. Renato Drumond, Sra. Rosa Osório, Sr. Felipe Peçanha, Sra. Mary Madureira e Sra. Ana Clara Viegas, tendo o número de conselheiros necessários, passa para o Item 2 - Leitura e aprovação de ata da reunião ordinária do 15 de dezembro de 2025, o presidente pergunta se todos receberam a ata e se havia alguma dúvida, não havendo questionamentos foi colocada em votação onde foi aprovada por todos, passando para o Item 3 – Despacho e Expediente, o presidente perguntou se todos receberam os ofícios e e-mail e se há alguma dúvida, sem questionamentos, passa para o Item 4 - Ordem do Dia: 4.1 – Funcionamento e rotinas do PAM com a diretora da unidade, o presidente do conselho inicia apresentando a Sra. Neusa Maria Barbosa, diretora administrativa do PAM e pede que ela exponha a situação das filas, médicos, demanda reprimida, encaixes e etc. A Sra. Neusa Maria inicia reconhecendo que ainda há muito o que melhorar na unidade, mas que o comparativo do ano de 2024 com 2025, já existem números que comprovam essa melhora de atendimento. Existem ideias de realizar encaixes, como o exemplo de um cardiologista, que atende 30 pacientes por dia, mas como ocorrem cerca de 08 faltas, o médico aceita o encaixe de cerca de 05 pacientes, para que diminua essa demanda reprimida. Assim como ele grande parte dos médicos já aceitaram esses encaixes. Destaca que tem feito um serviço de melhor acolhimento aos pacientes, e que inclusive a convidada Sra. Elizangela

Drumond, frequentadora assídua do PAM pode comprovar; que está em constante aprendizado com os gestores como o Dr. Anderson de Melo, que também atende no PAM, mas que existe alguns pontos difíceis de trabalhar como a falta sem justificativa dos pacientes que atinge de 25% a 30% das consultas marcadas, e que ela mesma através de seu telefone particular entra em contato com os pacientes para confirmar a consulta, mas ainda assim existe esse número de faltas. Quando ocorre algum imprevisto que impeça o médico de realizar o atendimento naquela data, o PAM remarca e liga para o paciente informando a nova data da consulta; em caso de atraso do horário de chegada dos médicos, os pacientes são avisados do imprevisto. Existe uma conversa com a gestão para melhorar o extra dos sábados para ampliar as especialidades médicas, pois hoje já tem ortopedista e cardiologista realizando esse atendimento, diminuindo a demanda. O Presidente do Conselho destaca o quão prejudicial é essa falta do paciente na consulta, mas que existe muita reclamação na falta de encaixe. O Dr. Anderson de Melo explica que a grande maioria dos médicos aceitam esses encaixes, mas que a dificuldade é que existe o paciente que atrasa, a consulta é marcada para 8h e ele chega as 9h30, nesse meio tempo é feito um encaixe, e gera um problema com a administração, pois não há um respeito quanto a tolerância para a chegada para atendimento. Hoje o PAM dispõe de 71 médicos e em 2025 foram agendadas 78 mil consultas, e houveram 13 mil faltas. Destaca que para uma otimização do serviço estão informatizando o PAM, fazendo o cabeamento de internet, que os aparelhos estão com data prevista para chegar, pois o Secretário já decretou a informatização do prontuário médico e da unidade, instalação de um painel de chamada para atendimento, reforça o empenho em facilitar o pagamento do extra para realizar mais consultas aos fins de semana, mas que existe um limite salarial e de vínculo dos profissionais, evidencia que a implementação da confirmação de consultas pela regulação ajudou a diminuir esse número de faltas, aponta que está sendo licitado um novo sistema onde o próprio médico fará o encaminhamento e fará a classificação desse paciente. A Conselheira Sra. Gabriela Gouveia pergunta o que está sendo feito para tentar reduzir o número de faltas. O Dr. Anderson de Melo informa que foi implementado uma central de avisos na regulação onde cerca de 5 Jovens Aprendiz ligam ou enviam mensagens para o paciente confirmando a consulta, em caso de cancelamento ele coloca outro paciente na agenda, mas ainda assim existem paciente que confirmam a consulta e ainda assim faltam no dia. O novo sistema envia automaticamente uma mensagem via WhatsApp para o paciente confirmando a consulta, e em caso de

cancelamento é colocado outro paciente. A Sra. Neusa Maria destaca que a dificuldade do telefone é que há uma grade número de telefones pré-pagos, onde as pessoas trocam de número com facilidade e não atualizam no cadastro, além da dificuldade que muitas pessoas idosas enfrentam em lidar com a tecnologia. O Dr. Anderson de Melo salienta a importância do Agente Comunitário de Saúde das áreas atendidas nessa circunstância, que 35% da população que não é coberta por esse serviço. A Sra. Elizangela Drumond sugere que seja feita uma atualização cadastral na hora da marcação, ao que a Sra. Neusa Maria informa que já está sendo feito. A conselheira Sra. Gabriela Gouveia questiona se há uma demanda alta e não pode exceder o pagamento dos médicos, por que não há uma contratação de novos médicos. O Dr. Anderson de Melo explica que existe o limite orçamentário e que isso será revisto para este ano para que possa atender a necessidade atual. O conselheiro Sr. Antônio Jorge fala que estão sendo ditas as situações dos pacientes, mas que existe o lado dos médicos, que existe uma alta demanda, mas que o número de profissionais é muito pequeno em comparação a essa demanda. Outra questão que ele pede atenção é na marcação em dias de feriado, como aconteceu no dia 23 de dezembro de 2025 e nem todos os pacientes foram comunicados da remarcação. O conselheiro Sr. Roberto Vieira pergunta se um médico que atende 30 pacientes por dia e só comparecem 25, se ele cumpriu uma carga horária ou se ao termino dos atendimentos ele vai embora. O Dr. Anderson de Melo explica que ao termino dos atendimentos o médico vai embora. A conselheira Sra. Gabriela Gouveia pergunta se os médicos recebem por tempo de horas trabalhadas ou por número de atendimentos. O Dr. Anderson de Melo justifica que é por tempo de horas trabalhadas, mas que ao termino dos atendimentos ele pode ir embora. A Sr. Gabriela Gouveia questiona se o pagamento é feito por carga horária, se o médico não deveria ficar até o fim do horário e atender a pacientes que surgirem, exemplo contratado para atender das 13h às 17h, dentro desse horário atender a agenda e eventuais encaixes. O Dr. Anderson de Melo esclarece que dessa forma se tornaria sistema de plantão. A conselheira Sra. Mary Lane acha coerente esse questionamento pois independente da função, quando o servidor é contratado pelo sistema de 20h por exemplo, essas 20h devem ser distribuídas no serviço, e o que é observado a nível de Brasil, é a dificuldade de os profissionais cumprirem essa carga horária de 20h, e já que está se pensando nessa reorganização do atendimento, como pensar nessa carga horária de atendimento. O Dr. Anderson de Melo justifica que se o atendimento ficar aberto entre o horário x a y, e aparecerem 100 pacientes



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA CMS - Reunião Ordinária 26.01.26

para 20 vagas não haverá como efetuar todos os atendimentos. A Sra. Gabriela Gouveia, defende que bastaria um limite de encaixe diário. A Sra. Neusa Maria explica que fica inviável pois as pessoas começam a chegar cada dia mais cedo para formar fila de espera para esses encaixes, e ao não conseguirem atendimento gera confusão. O conselheiro Sr. Antônio Jorge lembra das filas que ocorriam nos postinhos para marcação de consulta, que iniciavam as 2h para, às vezes, somente duas vagas, inclusive numa das últimas reuniões surgiu a possibilidade de informatização dos postinhos, para que diminua essa dificuldade de marcações. O Dr. Anderson de Melo informa que essa informatização já está ocorrendo e que já existe um processo licitatório para um sistema que tenha o recurso de manejo e estruturação da fila de classificação dos pacientes. O conselheiro Sr. Renato Drumond questiona a dificuldade em marcar a consulta, pois quando a agenda atinge o número de pacientes do dia, a pessoa precisa retornar na semana seguinte para tentar agendamento na nova agenda, e pergunta se não haveria a possibilidade ficar com o contado dessa pessoa para em caso de desistência, ela ser atendida. A Sra. Neusa Maria diz que não é viável pois nem todos os interessados atendem as ligações, além do número de confirmação não ser tão fiel quanto as presenças no dia. O conselheiro Sr. Renato Drumond destaca a importante função que foi retirada do ACS de marcar a consulta para o paciente no PAM evitando esse deslocamento, principalmente para os idosos e pessoas com dificuldade de locomoção ou financeiras, e pergunta o que pode ser feito para mudar esse quadro. A Sra. Neusa Maria imagina que talvez ter um dia específico para marcação de consulta para idosos, mas destaca o grande número de idosos no município. O conselheiro Sr. Felipe Peçanha questiona se há algum projeto de centralização dessas marcações facilitando o acesso principalmente a pessoas idosas e, um programa de fácil manuseio para elas também. O Dr. Anderson informa que levou a proposta ao Secretário da implementação do processo que existe na cidade de Saquarema, onde existe a Central do Cidadão, onde sai com todas as marcações de forma adequada, porque inclusive o Ministério Público exige a centralização dessas marcações inclusive com um médico regulador, e que está sendo estudada a melhor forma de implementar esse sistema, retirando do PAM essas marcações, com um ambiente preparado para o volume populacional com horário de segunda a sexta para todas as especialidades e regulações municipais. O presidente Sr. Pedro Reimburg sugere se enquanto essa central não é implementada, se não poderia haver a separação da fila de marcação por especialidades dentro do PAM, a Sra. Neusa Maria destaca que tudo é bem estudado antes de fazerem uma tentativa para implementação que desde de 2025 há um cuidado principalmente com os idosos, tirando eles do tempo (sol ou chuva) onde eles aguardam sentados e quando entram permanecem sentados aguardando o atendimento em 03 guichês para pacientes acima de 60 anos e 04 guichês para menos de 60 anos. O conselheiro Sr. Renato Drumond pergunta se nas Policlínicas que foram inauguradas, que possuem bastante salas para atendimento, não poderiam ter mais especialidades de acordo com a estatística para evitar o deslocamento do indivíduo entre bairros. Pois geralmente as unidades tem clínico geral, pediatra, em alguns cardiologista e dentista. O Dr. Anderson de Melo responde que o clínico geral todas as unidades possuem pois é entendido como de necessidade

de geral, mas por exemplo, um cardiologista pode ser colocado em uma unidade para atender a demanda reprimida mas permanecer lá, fica ocioso, e na avaliação inicial, observou que não era necessário esse profissional em todas as unidades, então esse paciente deve se deslocar para a área central para o atendimento com o especialista e depois permanecer seu tratamento com o clínico geral da sua unidade de saúde. O que está sendo pensado é um médico itinerante, exemplo um ortopedista que poderia atender cada semana em uma localidade para reduzir essa demanda, o que seria mais eficiente que deixá-lo em uma só unidade de saúde. O Sr. Renato Drumond questiona pelo menos um ginecologista, e o Dr. Anderson justifica que até para o PAM a ampliação do quadro de médicos em ginecologia é difícil e que não conseguiria implantar essa especialidade em todos os postos de saúde, que o atendimento inicial, o preventivo, é feito por enfermeiros e que quando este sai do padrão o paciente é então direcionado ao atendimento especializado. A conselheira Sra. Selma Alcântara destaca que a cultura no nosso país é da especialidade, que em outros países concentra-se todo o cuidado na atenção primária, trabalhando prevenção e promoção em saúde, que no nosso país primeiro buscamos o atendimento especializado para depois dar continuidade ao atendimento na rede primária, e que 70% da população tem acesso a rede primária, mas por essa questão cultural não utiliza esse atendimento em seu bairro em busca de um atendimento especializado, e que é uma questão de educação em saúde, e que o conselho deveria promover esse debate nos bairros e territórios. A Sra. Elisângela Drumond cita que hoje, com o centro universitário que é a Unilagos, poderia haver um debate sobre a necessidade dos profissionais na cidade, e da valorização destes profissionais na cidade, para tentar um estímulo aos estudantes de seguirem suas carreiras de forma a suprir a necessidades do município, pois hoje a maioria dos médicos que atendem no PAM são do Rio, o que daria ao profissional uma melhor qualidade ao não precisar se deslocar tanto para trabalhar, que a ong tem o interesse deste ano de conversar com o coordenador do curso para que estes alunos tenham acesso através de palestras e bate-papos dessa necessidade municipal, que existem médicos vindos do Rio para morar aqui e trabalhar aqui, que então existe mercado de trabalho na região. O conselheiro Sr. Antônio Jorge destaca que também é necessário atentar pela qualidade desses profissionais recém-formados, que foram divulgados os números de baixo rendimento, que devido a necessidade de profissionais, abriu-se muitas instituições, porém sem qualidade. A conselheira Sra. Mary Lane, como atuante em universidade, entende que quando se fala em processo de formação, o conselho/município pode colaborar em suas conferências com temas que são importantes para o fortalecimento da atenção básica, enquanto território, dentro dos bairros, e etc., mas que isso também está no processo de formação das universidades, dos valores que muitas vezes já vem com os alunos no que querem ganhar, o que dá mais dinheiro? A especialidade, não cobrir o território, cumprir 40 horas atendendo a comunidade em que vive, fazendo atendimento domiciliar, ficando de 8h as 17h, fazendo atividade de educação em saúde, que também tem haver com a grade curricular da faculdade, e que o conselho deve pensar o que pode fazer enquanto município, de que forma fortalecer isso, e também pensar na educação permanente das nossas equipes, conversar com esses profissionais, inclusive

sobre acolhimento, e que a conferência tem esse papel também, de pensar e levantar essas questões. O conselheiro Sr. Juarez Rodrigues opina que deveriam ser implementados protocolos onde o paciente deveria ser explicado e direcionado a sua unidade de saúde, já que existe uma cobertura de 70%, e liberando esses profissionais especializados para o atendimento da real demanda, quanto a questão de falta, acontece no particular e no público, e que a única forma de diminuir essas faltas é com a comunicação com o paciente, e trabalhar com o profissional a possibilidade de marcar além da agenda normal, se há uma média de 30% de faltas, marcar além da agenda 20% a mais de paciente para cobrir essas faltas, e entender que eventualmente o número de pacientes poderá acabar sendo maior em alguns dias. O conselheiro Sr. Roberto Vieira aponta a cidade de São José dos Campos em São Paulo como um exemplo de bom funcionamento do sistema de saúde básica, onde elas possuem equipes multidisciplinares para atender a população local, com ACS, assistente social, profissional de educação física e ginásios nos bairros para atender inclusive a terceira idade, dentre outros atendimentos, e que o conselho poderia visitar a cidade para verificar qual o método utilizado pela gestão para o bom funcionamento das unidades de saúde, e entender como funcionam as parcerias público-privadas existentes. Em tempo pergunta qual o convenio que a faculdade local possui com o município, ao que o Dr. Anderson de Melo responde que neste momento nenhum estudante de medicina faz estágio na cidade, somente em Búzios e Rio das Ostras. O Sr. Roberto cita outro programa de outra cidade vizinha Saquarema, que custeia a faculdade do aluno e ele fica com o compromisso de prestar serviços ao município por dois anos em contrapartida, o Dr. Anderson de Melo destaca que hoje Saquarema é a cidade mais rica do Brasil, e consegue fazer esse tipo de programa. O conselheiro Sr. Antônio Jorge pergunta por que o paciente precisa passar pelo clínico, não pode agendar direto uma consulta com o ortopedista por exemplo. O Dr. Anderson justifica que o paciente não detém conhecimento necessário para saber se sua necessidade é um ortopedista ou um reumatologia a por exemplo, ou se o próprio clínico consegue atender a necessidade do paciente, então o clínico realiza essa triagem. A conselheira Sra. Gabriela Gouveia questiona a existência de um programa de saúde do homem, que é um público que em geral tem dificuldade de ir ao médico de segunda a sexta, e que por consequência já chega no atendimento não mais na necessidade de prevenção, mas de tratamento, principalmente de pressão arterial e C.A., se não poderia haver aos sábados no PAM um dia de promoção social com um clínico para dar um atendimento a essa parte da população que tem essa dificuldade, distribuindo entre a população a informação desse atendimento, já que em sua maioria, os homens dispõem somente os fins de semana para poder se tratar. A conselheira Sra. Selma Alcântara informa que na cidade existe um profissional responsável pelo núcleo de saúde do homem, Sr. Adriano Giron, e que poderia ser convidado para uma próxima reunião no conselho e explicar o que pode ser feito para auxiliar nessa parte, as ações que pode realizar e etc. por ser um único servidor para este programa. A Sra. Elisângela Drumond destaca que a ong irá realizar algumas ações agora em fevereiro, o mês do PSA, onde o laboratório parceiro oferecerá o exame gratuitamente, já que a ong trabalha com a prevenção, e fará novamente essa parceria em agosto e em novembro. O conselhei-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA CMS - Reunião Ordinária 26.01.26

ro Sr. Manoel Jesus sugere que seja feito um mapeamento das entidades religiosas, ongs e demais órgãos sem vínculo com a prefeitura que realizam atendimentos médicos e que possa disponibilizar essa informação de forma mais ampla para a sociedade. Sem mais colocações, o presidente do conselho agradece a participação dos convidados e passa para o Item 5 - Assuntos Gerais, o Sr. Pedro Reimburg lembra que havia uma reunião agendada entre os Conselhos Municipais de Saúde da Baixada Litorânea com o Ministério Público, com pauta peça orçamentária e demais custos dos conselhos, mas que a mesma foi adiada com data a ser informada. Informa também que em dezembro de 2025, o presidente acompanhado dos conselheiros Sr. Leonardo, Sra. Erica e do oficial administrativo Sra. Marcele, estiveram em uma solenidade no TCE-RJ, quem inicialmente havia sido divulgado como curso de capacitação, mas no evento,

foi constatado que se tratava mais de uma solenidade de premiação em nível prata, ouro e diamante aos órgão municipais Prefeituras e Câmaras de Vereadores, que tiveram destaque na promoção da transparência em seus Portais da Transparência no ano de 2024, e que Araruama não obteve nenhum grau de qualificação. Em tempo, informa também que o conselho recebeu via processo, ofício solicitando o parecer da prestação de contas do ano de 2025, e foi respondido que o Conselho Municipal de Saúde não recebeu até a presente data nenhuma documentação inerente a prestação referente ao ano exercício citado, bem como nenhuma posição sobre o contador e a secretária executiva para auxiliar nesse processo de análise de prestação de contas, e que o conselho tem o prazo até início de março para realizar este parecer que anda em conjunto com o DIGSUS. A conselheira Sra. Gabriela Gouveia, manifesta sua insa-

tisfação com a resposta dada na reunião quanto a carga horaria e os atendimentos realizados pelos médicos, pois todos os profissionais são contratados para uma carga horaria x semanal, independente do cargo, e solicita que o conselho fiscalize e cobre a justificativa para o porquê do profissional médico ter a prerrogativa de não cumprir a carga horária, somente a agenda enquanto outros profissionais como psicólogos, dentistas, fisioterapeutas e demais, terem que cumprir agenda e horário. Sem mais, o presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, convocam para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026 às 17h, em primeira convocação e 17h30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação das Atas anterior;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA:
 - 4.1 - Convida a Coordenadora da DISAF e o responsável pela Policlínica da Fazendinha para esclarecimentos sobre a unidade de Saúde;
 - 4.2 – Convida a Secretária de Obras, Sra. Winny Magalhães Quintanilha, para apresentar o projeto da nova Unidade de Pronto Atendimento – Upa Porte 3.
5. ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 12 de março de 2026.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

ERRATA – ATA Nº 02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO informa a **correção de erro material na Ata nº 02/2025**, referente à Reunião Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025.

Item III

Onde não constou:
Registro da votação em plenária.

Leia-se:

Registro da votação em plenária aprovando a Reprogramação de saldos do Cofinanciamento dos valores recebidos pelos Governos Federal e Estadual referentes ao exercício de 2025, reprogramando o saldo disponível dos exercícios anteriores para execução no exercício de 2025, nos seguintes valores: Cofinanciamento do Governo Estadual: R\$ 81.784,81 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Cofinanciamento do Governo Federal: R\$ 450.702,91 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos).

Araruama, 12 de março de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO
Matrícula:5904-8

RESOLUÇÃO COMASO Nº 004
DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação de saldos do Cofinanciamento dos valores recebidos pelos Governos Federal e Estadual, reprogramando o saldo disponível dos exercícios anteriores para execução no exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de

2025, e:

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a aplicação e execução dos recursos destinados à Política de Assistência Social no âmbito do município;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão e continuidade das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social registrada na Ata nº 02/2025, da reunião extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, conforme retificação publicada por meio de errata;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar a Reprogramação de saldos do Cofinanciamento dos valores recebidos pelos Governos Federal e Estadual**, reprogramando o saldo disponível dos exercícios anteriores para execução no exercício de 2025.

Art. 2º - Os valores reprogramados correspondem a:

I – Cofinanciamento do Governo Estadual: R\$ 81.784,81 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

II – Cofinanciamento do Governo Federal: R\$ 450.702,91 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Os recursos reprogramados deverão ser utilizados em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Política de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 12 de março de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO

Governo do Estado investe R\$ 2,49 bilhões em obras de infraestrutura em todo o Estado do Rio de Janeiro

O Governo do Estado, por meio da Secretaria das Cidades, ampliou sua atuação em todas as regiões fluminenses e alcançou a marca histórica de R\$ 2,49 bilhões em contratos vigentes para melhorias de infraestrutura urbana. As ações já chegam a 68,5% do território estadual, beneficiando diretamente mais de 3 milhões de pessoas com obras que transformam o dia a dia das cidades.

- Quando levamos pavimentação, drenagem, mobilidade e áreas de lazer, estamos levando dignidade e desenvolvimento para a população. Esse é um compro-

misso do nosso governo com todos os municípios fluminenses - destacou o governador Cláudio Castro.

Entre os principais destaques está a implantação do MUVI (Mobilidade Urbana Verde Integrada), em São Gonçalo - um corredor viário de 18 quilômetros, com ciclovia e áreas verdes, que já alcança 82% de execução. Na Baixada Fluminense e no Leste Fluminense, a reurbanização da Avenida 22 de Maio, em Itaboraí, e a construção de equipamentos culturais, como o Circo Cultural Chatuba, em Mesquita, demonstram a diversidade das frentes de

trabalho. No interior, a construção da Ponte Deputado Cláudio Moacyr de Azevedo, em Macaé, além de obras de drenagem e pavimentação na Região dos Lagos e na Região Serrana, reforça a presença do Estado em diferentes realidades urbanas.

Além das grandes intervenções, o programa de recapeamento asfáltico da SECID atende 45 municípios em todas as regiões. O volume de recursos também impacta a economia local, com a geração de cerca de 1.500 empregos diretos e indiretos em diversas frentes de trabalho.

A Secretaria também atua no suporte direto às prefeituras por meio da cessão de maquinário para ações emergenciais. Atualmente, 97 máquinas - entre escavadeiras e caminhões - estão distribuídas em 15 municípios, auxiliando na manutenção de serviços essenciais e na resposta a ocorrências. Essa atuação amplia a capacidade de resposta das cidades e garante que o apoio do Estado chegue tanto aos grandes centros quanto aos municípios de menor porte, promovendo desenvolvimento regional de forma equilibrada.

Para o secretário de

Estado das Cidades, Douglas Ruas, o alcance das ações reforça o papel estratégico da política pública de infraestrutura.

- Nossa missão é garantir que a infraestrutura chegue a todas as regiões, especialmente às mais vulneráveis, transformando a realidade dos municípios fluminenses. Esses investimentos representam mais dignidade, segurança e qualidade de vida para milhões de cidadãos, e vamos seguir ampliando esse trabalho com obras que fazem diferença concreta na vida das pessoas - afirmou Ruas.

Governo do Estado amplia tratamento de esgoto e abastecimento de água no interior

Os municípios de Barra do Piraí e Santa Maria Madalena serão os próximos beneficiados pelo pacote de obras de mais de R\$ 1,5 bilhão iniciado este ano pelo Governo do Estado, por meio da Cedae, em oito municípios. Até abril, Santa Maria Madalena terá o primeiro sistema completo de esgotamento sanitário operado pela Companhia no interior do estado. Já Barra do Piraí passa por obras que vão dar mais estabilidade ao abastecimento de água em 20 bairros.

No distrito de Triunfo, em Santa Maria Madalena, a Cedae está concluindo a reforma de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), concluída por consórcio a serviço da prefeitura em 2024,

mas inoperante desde o ano passado. Com o novo contrato de prestação de serviços com o município, a Companhia assumiu os serviços de esgotamento sanitário e vai colocar o sistema em operação até abril, atendendo cerca de 90% da população local.

As obras incluem a ampliação da estrutura civil, com a construção de uma sala operacional, e a modernização de toda a estação, como unidades de gradeamento, caixas de areia e gordura, reator anaeróbio de fluxo ascendente (sistema que elimina matéria orgânica do esgoto), biofiltro aerado, decantador secundário e leitos de secagem de lodo.

Abastecimento garantido

em Barra do Piraí

Em Barra do Piraí, mais de 20 mil moradores serão beneficiados por obras que vão dar mais estabilidade ao abastecimento de água. A Companhia iniciou a instalação de um novo ponto de captação, com a nova elevatória de água bruta Duas Estações. As obras consistem no assentamento de 600 metros de tubulação e a instalação de dois conjuntos motobomba, com vazões de 180 mil litros por hora e 150 mil litros por hora.

A nova captação vai substituir a que atende atualmente a Estação de Tratamento de Água (ETA) Morro do Gama e vai funcionar como alternativa para a ETA Nelson Carneiro, reduzindo a neces-

sidade de eventuais paralisações devido a alterações na qualidade da água causadas pelas chuvas, que aumentam o carregamento de material sólido para o leito do rio.

Além disso, as ETAs Vargem Alegre, Neslon Carneiro e Parque Santana também passam por modernizações. Entre as melhorias estão a troca completa do material responsável pela filtragem da água, a substituição de válvulas e a recuperação de partes metálicas das estruturas das unidades, medidas que aumentam a eficiência dos sistemas. A previsão é que as obras sejam finalizadas ainda no primeiro semestre deste ano.

Novos contratos

A Cedae renovou os contratos de prestação de serviços com os municípios de Barra do Piraí em julho de 2025 e Santa Maria Madalena em novembro de 2024. Os novos acordos incluem metas de universalização dos serviços de água e esgotos até 2033, com previsão de investimentos de R\$ 419 milhões em Barra do Piraí e R\$ 34,4 em Santa Maria Madalena.

Outros seis municípios também assinaram novos contratos com a Companhia (Engenheiro Paulo de Frontin, Itaperuna, Laje do Muriaé, Mangaratiba, Sapucaia e Varre-Sai) e vão receber, em conjunto, investimentos de mais de R\$ 1,5 bilhão na ampliação dos serviços.

Selo 'Cervejaria Fluminense' é criado no estado do Rio

Microcervejarias do Estado do Rio poderão contar com o selo "Cervejaria Fluminense", para atestar e informar ao consumidor final sobre a origem da cerveja e chope, como forma de estímulo ao consumo de produtos locais. É o que estabelece a Lei 11.124/26, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa

do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Governo Estadual e publicada no Diário Oficial do Executivo de quinta-feira (12/03).

A medida visa beneficiar empresas cuja produção anual de cerveja e chope não seja superior a três milhões de litros. Essas pequenas empresas devem elaborar cerveja

ou chope a partir de mosto, cujo extrato primitivo contenha no mínimo 90% de cereais maltados ou extrato de malte, conforme registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Regulamentação

A concessão do selo ficará a cargo da Secretaria de

Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seappa) e dependerá de comprovação da origem estadual do produto, preenchimento de requisitos de qualidade e recolhimento de todos os tributos incidentes na cadeia produtiva, além de outros requisitos a serem determinados pela pasta.

Os produtos deverão

ostentar o selo de "Cervejaria Fluminense" em local visível e destacado. Além disso, o texto prevê que os hipermercados, supermercados e estabelecimentos comerciais que vendam bebidas alcoólicas deverão dispor de gôndolas ou locais específicos para a comercialização dos produtos que tenham o selo.